



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 349, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designar a fiscalização para o Contrato nº 11/2015 - MPF/ES, referente à prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutado (STFC), para atender a Procuradoria da República no Espírito Santo (PR/ES) e as Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus e Linhares.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001379/2015-15
Objeto da contratação	Serviços de Telefonia Fixa Comutado (STFC), para atender a Procuradoria da República no Espírito Santo (PR/ES) e as Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus e Linhares
Empresa contratada	Claro S/A
CNPJ	40.432.544/0001-47
Nota de empenho	2016NE000046
Forma de contratação	Pregão eletrônico nº 10/2015
Contrato administrativo	11/2015
Valor mensal atualizado pelo 1º Termo Aditivo	2.031,72 (dois mil e trinta e um reais e setenta e dois centavos)
Vigência do contrato	26/09/2020

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
Carlos Antonio Luz Rodrigues	24232	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PR-ES/GABPC/SE/ SESOT	Documental/ Técnica	Fiscal
Fabiano Cesconetto Santos	27149	Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação	PR-ES/GABPC/SE/ CTIC/SEART	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Marco Antonio Prúcoli Barboza	27377	Técnico do MPU/ Administração	PR-ES/GABPC/SE	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Revogo a [Portaria MPF/ES nº 370, de 27 de dezembro de 2016](#).

Art. 4º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 29.](#)

MPF
Ministério Público Federal